



## PORTARIA N° 997, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015 e Decreto n° 3150/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/06/2024 à 30/06/2024**, conforme segue:

#### Plantão Presencial:

**LEANDRO GRANDIS DE FREITAS**

DIA	DIA SEMANA	HORÁRIO
8	Sábado	07:00 às 13:00
15	Sábado	07:00 às 13:00
22	Sábado	07:00 às 13:00
29	Sábado	07:00 às 13:00

**Local: Perímetro Urbano e Rural do Município de Lucas do Rio Verde - MT**

### PLANTÃO EMERGENCIAL

Data	Fiscais
01 á 30 de junho de 2024 (exceto aos sábados)	LEANDRO GRANDIS DE FREITAS

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de maio de 2024.

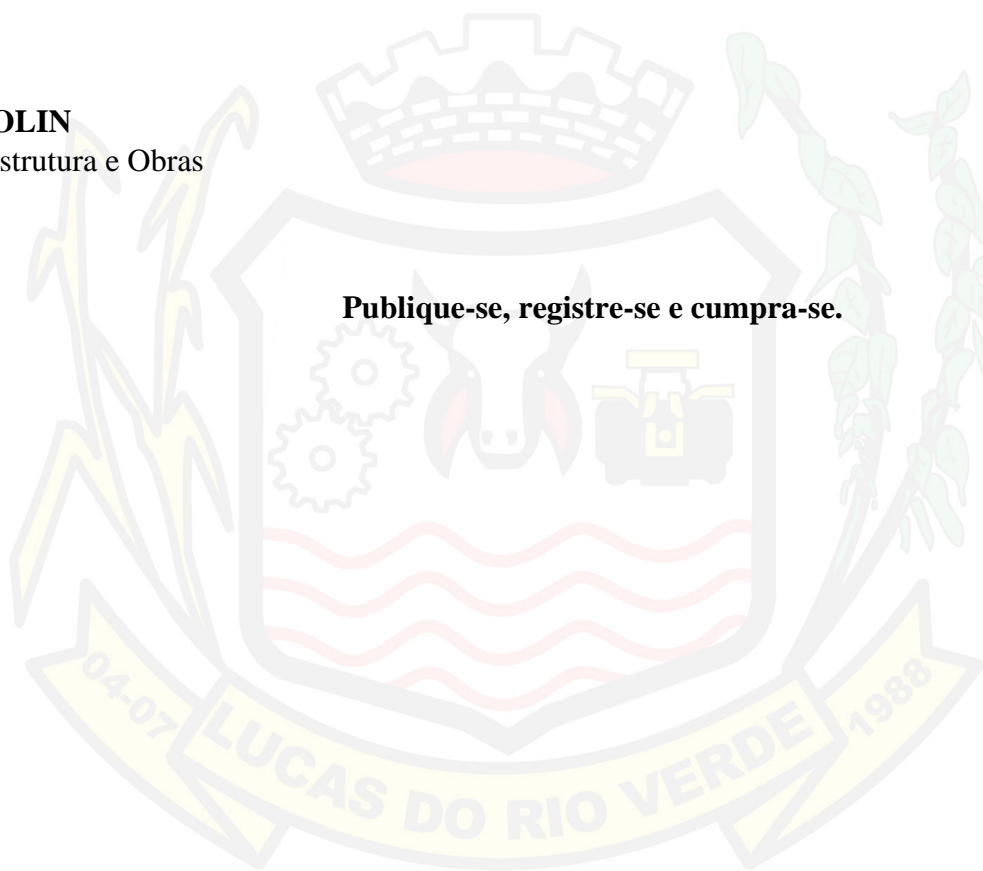
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**MARCELO JARDEL BRESOLIN**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



**Assinantes**

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**G1R****WJ7****146****VNW**